



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 007/2025

Homologa *Ad Referendum* a indicação de Lista Tríplice para escolha do (a) Diretor (a) Técnico-Científico (a) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.002389/2025-28-FAPEAM, o qual encaminha ao Governador a Indicação da Lista Tríplice para escolha do (a) Diretor (a) Técnico-Científico (a) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora-Presidente da FAPEAM, para escolha e nomeação do (a) novo (a) Técnico-Científico (a) feita mediante ao Ofício n.º 0245/2025 – GAB/FAPEAM, o qual informou o Pedido de Renúncia da Diretora Técnico-Científica, Prof.ª Márcia Irene Andrade Mavigner, a partir de 01/08/2025;

**CONSIDERANDO** a urgência na escolha e nomeação do (a) novo (a) Técnico-Científico (a) da FAPEAM, a fim garantir a continuidade das atividades da Diretoria Técnico-Científica, bem como prevenir eventuais prejuízos para Administração Pública Estadual,

### **RESOLVE:**

**I HOMOLOGAR** *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a lista tríplice abaixo, acompanhada dos respectivos *Curriculum Lattes*, na forma do Parágrafo Único do art. 10 da Lei Delegada, n.º 116/2007, alterada pela Lei n.º 3.435, de 15 de setembro de 2009, para o cargo de Técnico-Científico (a) para escolha do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas:

| N.º de Ordem | Nome                            |
|--------------|---------------------------------|
| 01           | Hedinaldo Narciso Lima          |
| 02           | Simone Eneida Baçal de Oliveira |
| 03           | Marne Carvalho de Vasconcellos  |

**III SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior;

**III DETERMINAR** em face da urgência, que sejam adotadas as providências para o imediato encaminhamento da lista tríplice ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas para respectiva escolha

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9F60.DE37.D9DE.4F6D/3FAADE3A>  
Código verificador: **9F60.DE37.D9DE.4F6D** CRC: **3FAADE3A**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N.º 007/2025**

e nomeação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**, em Manaus, XX de junho de 2025.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado do Amazonas – FAPEAM

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone: (92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9F60.DE37.D9DE.4F6D/3FAADE3A>  
Código verificador: **9F60.DE37.D9DE.4F6D** CRC: **3FAADE3A**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda -  
SEFAZ

## EXTRATO Nº 034/2025-SEFAZ

**Espécie, Número, Data:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2022-SEFAZ, firmado em 01.07.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **SIoux SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022-SEFAZ por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 01/07/2025 a 01/07/2026. **Valor Mensal:** R\$ 181.778,70 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Valor Global:** R\$ 2.181.344,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903703, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/06/2025, a NE nº 771/2025, no valor de R\$ 363.557,40 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 com base no Parecer nº 107/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.137647/2025-81-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 07 de julho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 231489

Secretaria de Estado de Saúde -  
SES-AM

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DAVID LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2025 a 22/06/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 340.932,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.600.2310; NE nº 3414 de 13/06/2025, no valor de R\$ 8.523,30 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.006594/2025-46.

Manaus, 25 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 231542

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº 01.01.017101.007273/2025-69 referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

**RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº 991/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 258/2025 - CSC**; II - **ADJUDICAR** as empresas **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57 vencedora dos **Lotes 03, e 10** cujo valor importou em **R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)**, **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, CNPJ Nº 17.119.265/0001-06 vencedora do **Lote 17** cujo o valor importou em **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Juruá/AM; Importa destacar que os **Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16** restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

Protocolo 231525

**PORTARIA Nº 531/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.023755/2025-66. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** a servidora **Silvia Picanço do Nascimento**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA**, que tem como objeto apoio financeiro para manutenção de ações de saúde para atender 50 crianças e adolescentes expostos e infectados pelo vírus do HIV, no Estado do Amazonas, por meio da oferta de ações multidisciplinar visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Ricardo Elias Duarte Rabello**, a contar de 23/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 231530

**PORTARIA Nº 508/2025-DGTES/SES-AM A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos Contratos sob o Regime de Direito Administrativo nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 2.607/2000; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 8º, caput, da Lei nº 6.472/2023, que determina a extinção dos contratos temporários e demais vínculos precários vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 6.472/2023, que autoriza a contratar por tempo determinado segundo os critérios pré-estabelecidos na Lei nº 2.607, de 26 de junho de 2000, até 2.000 (dois mil) profissionais de enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse, sob o Regime de Direito Administrativo, com a redação dada pela Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 21 de novembro de 2023, para contratação de Profissionais de Enfermagem - Enfermeiros(as) Intensivistas; **CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 361/2024-DGTES/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de junho de

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N.º 007/2025 - I HOMOLOGAR** Ad *Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a lista triplíce abaixo, acompanhada dos respectivos *Curriculum Lattes*, na forma do Parágrafo Único do art. 10 da Lei Delegada, n.º 116/2007, alterada pela Lei n.º 3.435, de 15 de setembro de 2009, para o cargo de Técnico-Científico (a) para escolha do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas:

| N.º de Ordem | Nome                            |
|--------------|---------------------------------|
| 01           | Hedinaldo Narciso Lima          |
| 02           | Simone Eneida Baçal de Oliveira |
| 03           | Marne Carvalho de Vasconcellos  |

**II SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior;  
**III DETERMINAR** em face da urgência, que sejam adotadas as providências para o imediato encaminhamento da lista triplíce ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas para respectiva escolha e nomeação.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de julho de 2025.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231556

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N.º. 1281/2025 - PROCESSO N.º. 2025.A.04555** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE:** DESIGNAR o Sr. LAURO MENEZES DE ARAUJO, Assistente Técnico, matrícula n.º 148.512-11, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - COMAP, no período de 01 a 15/07/2025, por motivo de férias da titular, a Sra. DANIELLE COSTA DA SILVA. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 30 de junho de 2025

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231487

**PORTARIA N.º. 1290/2025 - PROCESSO N.º. 2025.A.04579** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor, o Sr. BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, matrícula n.º. 216.821-9E, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo Comitê de Investimentos - COMIV, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, por motivo de gozo de férias do titular, o Sr. ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 01 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231488

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**PORTARIA Nº 718/2025 - GR/UEA**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.0196542025-63; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **FLAMIR DA SILVA VICTORIA**, matrícula n.º 126.555-5 F, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, 5 (cinco) meses.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

**KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231583

**RESENHA Nº 062/2025**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Normal Superior - ENS.

Curso de Letras - Mediado.

Edital n.º 002/2022, de 03/01/2023.

40h Thiago Eugênio Gomes - Mestre - Itacoatiara;

**VIGÊNCIA:** início: 02.06.2025 e término: 02.12.2025.

40h Erica Kelly Nogueira Amorim - Mestre - Careiro Castanho;

**VIGÊNCIA:** início: 04.06.2025 e término: 04.12.2025.

40h Barbara Macedo Martins - Especialista - Barcelos;

**VIGÊNCIA:** início: 07.06.2025 e término: 07.12.2025.

40h Tarcia Caires Saad - Mestre - Parintins;

**VIGÊNCIA:** início: 14.06.2025 e término: 14.12.2025.

Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.

Curso de Letras - Regular.

Edital n.º 117/2023, de 25/10/2023.

40h Renato Regis Barroso - Mestre - Tefé.

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Medicina - Regular.

Edital n.º 037/2023, de 29/03/2025.

40h Lucíola de Fátima Albuquerque de Almeida de Castro - Doutor.

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Odontologia - Regular.

Edital n.º 013/2023, de 19/01/2025.

40h Mariana Mena Pivoto João - Doutor.

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.

Curso de Pedagogia - Regular.

Edital n.º 035/2023, de 21/03/2023.

40h Samuel Rocha de Oliveira - Doutor.

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Odontologia - Regular.

Edital n.º 100/2023, de 30/08/2023.

20h Thiago Mendes de Lima - Doutor;

20h Matheus Volz Cardoso - Doutor;

20h Franklin Barbosa da Silva - Doutor;

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Enfermagem - Regular.

Edital n.º 069/2023, de 12/06/2023.

40h Lais Vogt Lopes - Especialista;

40h Ana Paula Miranda Mundim Pombo - Doutor;

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.

Curso de Engenharia Florestal - Regular.

Edital n.º 059/2023, de 22/05/2023.

40h Elias Lourenço Vasconcelos Neto - Mestre.

**VIGÊNCIA:** início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Medicina - Regular.

Edital n.º 037/2023, de 29/03/2023.